

Iniciativas específicas têm sido promovidas também pelas unidades administrativas aos seus servidores e devem ser estimuladas pelos gestores das unidades da Casa.

Nas propostas setoriais enviadas, 19 das 23 unidades administrativas (82%) informaram realizar ações internamente, tais como: aprendizagem em serviço, comunidades de prática, grupos de estudo, palestras e seminários internos e reuniões para disseminação do conhecimento.

## IV - LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

### DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 11, DE 20/1/2023

Atualiza o valor do auxílio-alimentação.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XV, da Resolução n° 20, de 30 de novembro de 1971, e o art. 4° do Ato da Mesa n° 49, de 29 de novembro de 1996, resolve:

Art. 1° O valor do auxílio-alimentação de que trata o Ato da Mesa n° 49, de 29 de novembro de 1996, fica atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado de janeiro de 2017 até dezembro de 2022, na forma do art. 127 da Lei n° 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO  
Diretor-Geral

PORTARIA N° 12, DE 20/1/2023

Altera o Anexo da Portaria-DG n° 21, de 18 de fevereiro de 2013, que regulamenta a concessão do auxílio pré-escolar aos servidores da Câmara dos Deputados.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 147, XV, da Resolução n° 20, de 30 de novembro de 1971, e os arts. 3° e 8° do Ato da Mesa n° 82, de 31 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1° Ficam atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), acumulado de janeiro de 2017 até dezembro de 2022, os valores do auxílio pré-escolar, constantes do

